



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 13 (treze) do mês de setembro de 2022, às 19h40min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador André Aparecido Ferreira, Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo Secretário, Vereador José Antônio Toledo, foi aberta a 13ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: Marcos Antônio Ribeiro Ferraz; José Adilson Braga Filho, Ronildo José Toledo (Vice-Presidente); Vicente Paulo Mazon; José Geraldo Ferreira Batista; Roberto da Cruz de Moura; e José Teixeira Rodrigues Júnior. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Agradeceu os vereadores pela compreensão na redesignação da data da presente reunião. Em seguida, procedeu-se a leitura da **PAUTA**: 1) **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 03/2022** – que “APROVA/REJEITA as contas do Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no processo nº 1104077”; 2) **Leitura, Discussão e Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, que “altera a redação do artigo 24 da Lei Orgânica do município de Guiricema, e dá outras providências”; 3) **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 29/2022** – “que dispõe sobre a criação de 2 (duas) funções gratificadas de Diretor Escolar, cuja concessão se dará mediante processo democrático de escolha via consulta popular, e dá outras providências”; 4) **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 30/2022** – “que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do município de Guiricema, e dá outras providências”; 5) **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 31/2022** – “que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do município de Guiricema, e dá outras providências”; 6) **Prestação de Contas – relativa ao mês de agosto de 2022**; 7) **Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. O Presidente determinou a Leitura, Discussão e Votação dos projetos de lei em pauta. O Vereador Secretário José Antônio Toledo solicitou ao Sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, a leitura dos projetos e as respectivas justificativas. Procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022** – que “APROVA/REJEITA as contas do Executivo



Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no processo nº 1104077". Antes de iniciar a discussão e votação, o **Presidente André Aparecido Ferreira** apresentou REQUERIMENTO, com base nos artigos 48 e 86, parágrafo único, ambos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, de modo a se votar em apenas um turno o projeto. **O REQUERIMENTO foi aprovado por unanimidade.** O vereador **José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Orçamento, Fazenda e Patrimônio. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o parecer da Comissão é pela aprovação. O **Presidente André Aparecido Ferreira** parabenizou o ex-prefeito Ari pelas contas prestadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas. É preciso enaltecer. É sinal que as coisas estão fluindo. O vereador **José Adilson Braga Filho** registrou que o tribunal de contas não aprova as contas. A palavra final é da Câmara de Vereadores. O Tribunal faz análise, recomendações, acréscimos. No caso, o máximo que poderia acontecer era a aprovação com ressalvas, o que não ocorreu. O seu voto é favorável a aprovação das contas. O vereador **Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** parabenizou o ex-prefeito Ari Lucas pelas contas aprovadas, inclusive de todos os seus mandatos, o que é motivo de grande satisfação pra a gente. Agradece a Câmara pela aprovação, porque, quem aprova, de fato, é a Câmara. Isso é bom quando acontece por unanimidade. **O Projeto de Resolução referente as contas do executivo municipal do exercício de 2020 foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE Nº 01/2022,** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, que "altera a redação do artigo 24 da Lei Orgânica do município de Guiricema, e dá outras providências". O vereador **José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o parecer da Comissão é pela aprovação. O **Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que a Câmara está adequando a Lei Orgânica Municipal ao Regimento Interno, que já autoriza a recondução. O projeto será votado em dois turnos. O vereador **José Teixeira Rodrigues Júnior** pediu que a Mesa Diretora preste esclarecimentos acerca do art. 2º do projeto, pois, ao seu ver, não gera despesa, sendo um ato administrativo. Não vê necessidade da existência do artigo no projeto. O vereador **Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** destacou que concorda com o vereador José Teixeira, pois o projeto não gera, de fato, despesa. O vereador **José Adilson Braga Filho** salientou que o regimento já sofreu algumas alterações, mas não se chegou a finalizar todas as mudanças. O regimento precisa de correção. E às vezes o tempo vai passando, mas acabamos não fazendo. Pelo que lembra um projeto com esse objetivo já foi votado, há muito tempo, incluso no livro antigo do Regimento Interno. Além disso, ao seu ver, essa alteração do



Regimento Interno acerca da possibilidade da recondução consta um erro material na referência do artigo. De toda forma, é favorável ao presente projeto. É a favor dessas alterações, é preciso ficar atento. O pedido de retirada do art. 2 não impede a legalidade do projeto, embora, ao seu ver, possa ser suprimido. Os vereadores José Teixeira Rodrigues Júnior, José Adilson Braga Filho, Roberto da Cruz de Moura e Vicente Paulo Mazon apresentaram **EMENDA para suprimir o art. 2º do projeto**, fazendo-se, ainda, as devidas adequações. Os vereadores André Aparecido Ferreira, Ronildo José Toledo, José Antônio Toledo, José Geraldo Ferreira Batista e Marcos Antônio Ribeiro Ferraz concordaram com a emenda. O vereador José Teixeira Rodrigues Júnior salientou que o projeto visa apenas adequar a autorização já prevista no Regimento Interno. O vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz destacou que o atual Regimento Interno é arcaico. Já devida ter sido alterado. **A EMENDA foi seguida de votação e foi aprovada por unanimidade**. O vereador José Adilson Braga Filho destacou que apesar de ser antigo e desatualizado pede que os documentos antigos, como o Regimento Interno sejam preservados por questões históricas. Tem certeza que todos que pegam esses documentos antigos para ler sentem grande prazer. É um grande acervo histórico que precisa ser preservado. Esses documentos são relíquias. O vereador José Teixeira Rodrigues Júnior salientou que nós chegamos nessa legislatura com esse regimento antigo. Na sua época tentou reformular o regimento, mas era difícil. É um desafio alterar um regimento interno quando há impedimentos pela Lei Orgânica. A emenda estará adequando, regulamentando, uma autorização já prevista no atual Regimento Interno. O vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz salientou que quando disse que o regimento era antigo e arcaico estava falando sobre o seu teor. Logicamente que esses documentos antigos devem ser preservados. É uma obrigação legal. Inclusive vê grandes pessoas da cidade nos documentos antigos da Casa, o que é motivo de alegria e satisfação. Importante que os documentos antigos voltem para o arquivo, com a devida organização. **O projeto de Emenda a Lei Orgânica, com EMENDA, foi seguido de votação e aprovado, em primeiro turno, por unanimidade**. Em seguida, procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2022** – “que dispõe sobre a criação de 2 (duas) funções gratificadas de Diretor Escolar, cuja concessão se dará mediante processo democrático de escolha via consulta popular, e dá outras providências”. O vereador José Geraldo Ferreira Batista procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O Presidente André Aparecido Ferreira informou que o parecer da Comissão é pela aprovação. O Presidente André Aparecido Ferreira salientou que esse foi o projeto que motivou a alteração da data da reunião, a pedido do prefeito. Havia uma urgência para fazer a publicação da lei, se aprovada. Agradece os vereadores pela aceitação da redesignação da data da reunião. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade**.



Em seguida, procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 30/2022** – “que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do município de Guiricema, e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** registrou que retirou o projeto de pauta em decorrência de erro material no cálculo da fonte de recursos. Em seguida, procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2022** – “que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do município de Guiricema, e dá outras providências”. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o parecer da Comissão é pela aprovação. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente André Aparecido Ferreira** procedeu a **LEITURA DO RELATÓRIO CONTÁBIL E DOS GASTOS da Câmara Municipal de Guiricema** referente ao mês de agosto de 2022, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema fechou o mês agosto com R\$ 229.219,08 (duzentos e vinte nove mil reais, duzentos e dezenove reais e oito centavos). Foi questionado por populares, e esclarece que no ano passado o repasse era mais ou menos o mesmo dos últimos anos. Esse ano, excepcionalmente, foi maior. Dando seguimento a ordem do dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Presidente André Aparecido Ferreira** registrou que está fazendo um ofício, a pedido dos produtores rurais e do sindicato, para colocar uma data oficial no município para homenagear o produtor rural. Muito mais do que louvável que haja essa homenagem. É um projeto que mandará na próxima reunião. Ainda definirá uma data, em comum acordo com todos. Abraçou a ideia de homenagear o produtor rural. No mais, fez convite a toda a população de Guiricema para a campanha municipal do “setembro amarelo”, para o combate ao suicídio, que ocorrerá no salão da Câmara Municipal de Guiricema, no dia 20 de setembro. Também registrou que possui interesse em transformar o sindicato em patrimônio público. Solicitou, ainda, que os vereadores se manifestem sobre eventual alteração da data da reunião do dia 24 novembro de 2022, em vista do jogo do Brasil na Copa do Mundo para o mesmo dia. Em comum acordo com os vereadores a data da reunião será alterada para o dia 22 de novembro de 2022, mediante portaria. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** agradeceu ao Deputado Rodrigo de Castro que encaminhou ao município, na sua gestão, mais de 2 milhões de reais, através da sua pessoa e dos vereadores Ronildo e André. É uma pessoa que sempre fez e faz para Guiricema. Guiricema é outra. Por onde andamos vemos obras viabilizadas por recursos do Deputado Rodrigo de Castro. Dinheiro investido em educação, saúde e obras. Parabeniza o prefeito por estar colocando os recursos no lugar certo. O **vereador José Antônio**



Toledo agradeceu ao deputado Coronel Henrique, que esteve ontem em Guiricema. Ele destinou verba para construir um calçamento na Santa Montanha, mas infelizmente ainda não está pronto. É uma pessoa que está ajudando muito Guiricema. Não mede esforços, uma pessoa muito séria. Tem fé em Deus que ele vai continuar eleito, vencendo as eleições. Agradece muito ao Deputado Coronel Henrique. Agradece também ao prefeito que está tomando todas as providências para empregar as verbas em prol da população. Também se observa cascalhamento por toda a cidade. Fruto de trabalho honesto. Faz ainda indicação verbal para manutenção da Rua Faustino Cândido Toledo, perto do morro do cristo, pois está com muito buraco. Pede uma atenção especial ao sr. Prefeito. Nada mais havendo, o **Presidente André Aparecido Ferreira** encerrou a presente Reunião às 21h17min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 13 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Toledo
Mário Antônio Kubem Fery
José Antônia Toledo
Vicente Paul Mg
José Geraldo F. Batista

Igor Andrade Carvalho
Roberto da Cruz de Aguiar
José Adilson Braga Filho
José Firmino Rodrigues Júnior
André A. Ferreira